

JULHO / Semana 4

A LONGA TRAJETÓRIA PELA CONQUISTA DE DIREITOS TRABALHISTAS NO BRASIL

CA FEDERATIVA DO BRASIL
IO DO TRABALHO E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL



INTRODUÇÃO

Até conquistar os direitos trabalhistas como conhecemos hoje, os trabalhadores brasileiros precisaram enfrentar uma longa e sinuosa jornada de lutas, greves e demais manifestações. É importante compreender que, ao longo da história, nenhum direito é concedido, ou ele é conquistado ou o indivíduo já nasce tendo ele. Os direitos humanos, por exemplo, pertencem às pessoas pelo simples fato de elas serem humanas, ou seja, elas já nasceram com eles. Faz parte dos direitos humanos uma via digna e saudável. Para isso, é necessário assegurar condições de trabalho que não explorem os indivíduos. Dessa forma, é equivocado dizer que governante A ou B concedeu direitos trabalhistas, pois é impossível dar a alguém algo que já pertence aquela pessoa.

As greves e manifestações foram feitas ao longo da história com o intuito de que os cidadãos alcançassem algo que sempre deveria ter sido deles, mas foi usurpado: a dignidade. Ou seja, os direitos assegurados são sempre fruto do esforço da população, do mérito das pessoas, e nunca por mera benevolência dos poderosos que, por boa vontade, quiseram presentear a população. Ao regulamentar, em lei, os direitos das pessoas, os governantes estão fazendo nada mais que a obrigação deles. Isso vai muito além das questões trabalhistas. Por exemplo, não foi a Princesa Isabel que deu liberdade aos escravos, foram os negros que conquistaram a liberdade que sempre deveria ter pertencido a eles, mas que lhes foi injustamente tomada por séculos.

De acordo com a Matriz de Referência do Enem, este conteúdo contempla as seguintes habilidades:

Habilidade 22: Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

Habilidade 13: Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

O SURGIMENTO DO PROLETARIADO NO BRASIL

EVOLUÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO DO BRASIL NA REPÚBLICA VELHA

ANO	NÚMERO DE INDÚSTRIAS	QUANTIDADE DE OPERÁRIOS
1889	636	54.000
1907	3.258	149.018
1920	13.336	275.512

No período da República Velha, o Brasil passou por um significativo processo de industrialização. O país continuava sendo agrário, mas a quantidade de fábricas em operação passou a ser bastante considerável. Contudo, a maioria eram estabelecimentos de pequeno porte, poucos deles tinham mais de cem operários. Em geral, eram fábricas de alimentos, bebidas, têxteis, calçados, produtos de higiene, vidros, porcelana, ou seja, de bens de consumo não duráveis.

São Paulo foi o estado que, industrialmente, mais evoluiu naquele período. Isso porque os recursos financeiros investidos na indústria vinham principalmente dos lucros obtidos com as plantações de café, e São Paulo era o maior produtor. Foi uma forma dos cafeicultores diversificarem os investimentos. Contudo, muitas indústrias no Brasil, naquela época, foram abertas por iniciativa de imigrantes. Pessoas que chegaram ao país com poucos recursos, investiram em pequenos negócios e conseguiram prosperar. Foi o caso, por exemplo, das famílias italianas Matarazzo, Martinelli e Crespi.

Logicamente que, diante de todo esse crescimento industrial, fica a pergunta: E quem trabalhava nessas fábricas? Havia escravos, mas os trabalhadores eram, principalmente, imigrantes estrangeiros. Em São Paulo, dois terços dos operários eram imigrantes italianos, espanhóis ou portugueses. No Rio de Janeiro, eles eram quase a metade do total de trabalhadores. De toda forma, foi na República Velha que, pela primeira vez na história do Brasil, surgiu uma classe social de proletariado. Ou seja, o trabalhador assalariado, principalmente o operário das fábricas, passou a representar uma significativa parcela da população.

Ainda assim, o operário brasileiro era minoria no universo de trabalhadores do país. No ano de 1920, ele representava 13% do total de trabalhadores ativos. Estava atrás dos funcionários do setor de serviços (terciário), que eram 17%, e muito mais atrás ainda dos trabalhadores rurais (setor primário) que representavam 70% de toda a mão de obra do Brasil. Como já comentamos, o país era eminentemente agrário, apesar do significativo processo de industrialização que estava em curso, e o café continuava sendo o principal produto da economia nacional. Portanto, o proletariado industrial era pouco numeroso quando comparado ao restante de trabalhadores do país.

A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

Na República Velha, era comum jornadas de trabalho de até quatorze horas por dia, de segunda a sábado. Inexistiam direitos trabalhistas como férias e aposentadoria. Ou seja, quando um operário perdia o emprego, teria que ter a ajuda da família ou amigos para sobreviver. Dentro das fábricas, era possível encontrar crianças e até mesmo mulheres grávidas sendo exploradas. Os salários eram baixos e, por isso, a família inteira precisava trabalhar para complementar a renda. Em geral, as condições de trabalho eram precárias e acidentes comuns: operários perdiam dedos, olho, tinham o braço decepado etc. Mesmo nessas situações, ficavam sem qualquer indenização. Somente em 1918, foi aprovada a Lei de Acidentes no Trabalho, que obrigava os patrões a indenizarem o operário que se acidentasse em serviço no ambiente de trabalho.

Podemos perceber que as condições da classe operária eram muito semelhantes às sofridas pelos trabalhadores urbanos ingleses à época da Revolução Industrial no final do século XVIII. A Inglaterra foi o primeiro país do mundo onde o proletariado passou a constituir uma classe social. Como já comentamos, a existência de uma classe operária no Brasil era novidade na República Velha. Portanto, a preocupação em regulamentar leis trabalhistas, até então, nunca havia ocorrido. Mas, diante de condições tão precárias, a crescente população de trabalhadores de indústrias começou a se organizar e se manifestar por melhores condições de vida. O objetivo era pressionar políticos e patrões pela implementação de direitos trabalhistas.

PRIMEIROS MOVIMENTOS OPERÁRIOS

Inúmeros sindicatos foram criados na República Velha, mas as greves organizadas por eles foram tratadas como questão de polícia. Quando começava uma paralisação, via de regra, os patrões chamavam a polícia e acontecia de os manifestantes irem presos como se fossem criminosos comuns, acusados de causarem “desordem” no país. O Presidente Washington Luís, que governou o Brasil de 1926 a 1930, chegou a afirmar, inclusive, que “a questão social é um caso de polícia”.

Percebendo que a maior parte dos manifestantes eram imigrantes, o Congresso aprovou, em 1907, a Lei Adolfo Gordo, que determinava a expulsão do país de estrangeiros que se envolvessem em greves ou manifestações. A lei recebeu o nome do parlamentar autor do projeto, que escreveu que a maior preocupação do governo era que os estrangeiros “ameaçassem” a nação. Somente no ano da aprovação, 132 estrangeiros foram deportados com base na Lei Adolfo Gordo, segundo o historiador Claudio Batalha.

A maior parte dos sindicatos criados na República Velha tiveram influência da Revolução Russa, em curso desde 1905, porém a ideologia mais predominante nessas entidades era o anarquismo. Era nas ideias socialistas e anarquistas que residia a “ameaça” referida por Adolfo Gordo. Essas ideologias, até então, inexistiam no Brasil. Foram justamente os trabalhadores imigrantes que trouxeram essas ideias da Europa e as implementaram na orientação das organizações sindicais.

Nos anos de 1917, 1918 e 1919, estouraram greves operárias nas principais cidades do Brasil. Elas envolveram dezenas de milhares de trabalhadores que combatiam as péssimas condições de trabalho. Em alguns casos, o exército chegou a ser acionado para reprimir as manifestações. Mesmo assim, o tempo em que as fábricas ficaram sem produzir foi o suficiente para pressionar patrões, que acabaram cedendo aumentos salariais e diminuição de horas de trabalho diárias. Contudo, os trabalhadores continuavam desprotegidos pela lei.

Num contexto de baixos salários e longas jornadas de trabalho, as ideias anarquistas tiveram forte aceitação entre os operários brasileiros, afinal as decisões políticas estavam concentradas nas mãos de grupos oligárquicos, o que fazia com que a ideia de Estado como representante da população fosse fracassada. A corrente socialista também era muito forte e crescia cada vez mais no Brasil. Com o intuito de agregar, juntando pontos em comum das diferentes ideologias, foi criado, em 1922, o Partido Comunista Brasileiro.

AS PRIMEIRAS LEIS TRABALHISTAS E A CONSTITUIÇÃO DE 1934

Com o objetivo de diminuir os protestos do proletariado, foi aprovada, em 1923, a Lei Eloy Chaves. Ela estabelecia a aposentadoria para trabalhadores ferroviários e é considerada o marco inicial da previdência social brasileira. Mas, quem administrava os pagamentos eram as próprias empresas. A partir do Governo Provisório de Getúlio Vargas, começaram a ser criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões (os IAPs). Dessa vez, diferentes categorias profissionais passaram a ser contempladas, a administração dos pagamentos passou a ser feita pelo Estado e o custeio do benefício se tornou tríplice (trabalhador, empresa e Estado).

As primeiras conquistas significativas quanto aos direitos trabalhistas só aparecem na Constituição de 1934, após o Governo Provisório de Getúlio Vargas. Muita gente atribui a Vargas a criação dos direitos trabalhistas no Brasil, porém a referida constituição não foi escrita por ele, e sim por uma assembleia constituinte eleita, que reconheceu direitos como: limitação da jornada de trabalho em até oito horas diárias, descanso semanal remunerado, indenização por dispensa sem justa causa, proteção ao trabalho de crianças e de mulheres, férias anuais remuneradas, estabilidade à gestante, entre outros.

O PACTO POPULISTA NO ESTADO NOVO

Porém, a Constituição de 1934 não durou muito tempo em vigor. Três anos depois, Getúlio Vargas promoveu um golpe de Estado e iniciou a ditadura do Estado Novo. Nesse período, houve um forte incentivo à industrialização do país, especialmente em indústrias de base, como siderurgia, mineração, petroquímica e produção de energia elétrica. O governo tinha consciência de que todo esse desenvolvimento resultaria num aumento significativo do número de trabalhadores formais assalariados. Era uma época em que as ideias de esquerda continuavam crescendo no mundo todo, e isso poderia resultar em greves e, até mesmo, revoltas de grandes proporções.

Dessa forma, a ditadura do Estado Novo proibiu a realização de greves. Os sindicatos, para terem permissão de funcionamento, foram obrigados a se subordinarem ao Governo. Isso quer dizer que eles se tornaram pelegos, os diretores das entidades passaram a ser escolhidos pelo Governo que, dessa forma, tinha o controle sobre as atividades sindicais. Além disso, foi criado o chamado pacto populista. Por causa dele, Getúlio Vargas ficou conhecido como “a mãe dos ricos e o pai dos pobres”. O pacto consistia em permitir a “concessão de direitos” trabalhistas em troca de disciplina e obediência no trabalho. O objetivo era evitar empecilhos para o aumento da produção e, dessa forma, agradar os patrões já beneficiados com os investimentos públicos para o setor industrial.

A estratégia deu certo, e Getúlio Vargas passou a ter o domínio sobre a classe operária, que passou a nutrir um sentimento de gratidão ao Presidente que pode ser percebido até hoje no discurso de pessoas mais idosas. Muitos dos direitos “concedidos” foram simplesmente copiados da Constituição de 1934. Entre eles, estão: limitação da jornada de trabalho em até oito horas diárias, proibição do trabalho infantil para menores de catorze anos, férias anuais remuneradas e o estabelecimento do salário mínimo em 1940.

Foram tantas medidas que, em 1943, foi criada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Isso quer dizer que todas as leis trabalhistas foram reunidas (consolidadas) no regime de trabalho formal. Assim, todo trabalhador com carteira assinada (o famoso livrinho azul que existe até hoje) tem direito a usufruir dos benefícios de todas essas leis. Por isso, se diz que o trabalhador de carteira assinada é celetista, pois o trabalho dele é regido pelas regras da CLT.

De toda forma, a alcunha de Getúlio Vargas como “o pai dos pobres” cabe contestação, pois todas as leis trabalhistas da CLT valiam apenas para os trabalhadores urbanos. Porém, o Brasil daquela época ainda era bastante agrário, mais de 60% de todos os brasileiros viviam na zona rural. Ou seja, para a maior parte da população as leis trabalhistas de Getúlio Vargas nada significavam. A atuação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), por meio da censura e da publicidade política, muito contribuiu para a consolidação de uma imagem pública positiva de Getúlio Vargas.

A LUTA PELAS REFORMAS DE BASE

Após o fim do Estado Novo, o direito à greve e a criação de sindicatos autônomos passou a ser assegurado pela Constituição de 1946. Somente no governo de Juscelino Kubitschek o Brasil deixou de ser considerado um país rural, e a produção industrial passou a ser superior à produção agrária. Mas, a quantidade exorbitante de empréstimos estrangeiros contraídos por aquele Governo causou uma crise econômica e, conseqüentemente, uma enorme inflação que atingiu a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros. Essa situação piorou cada vez mais com o passar dos anos, e, por isso, muitas greves voltaram a ser realizadas.

Em 1964, o então Presidente João Goulart lançou a proposta das reformas de base para tentar reaver toda a crise existente no país. Dentre elas, a principal era a reforma agrária: o governo tomaria as terras improdutivas dos latifundiários para distribuí-las gratuitamente às famílias camponesas. Nesse contexto, surgiram as Ligas Camponesas. Elas organizaram a luta dos trabalhadores rurais pelos direitos trabalhistas e se posicionaram a favor das reformas de base de João Goulart. Em muitas localidades, os camponeses, pela primeira vez, realizaram greves e, assim, conseguiram pressionar os patrões e passaram a receber salário mínimo.

O MOVIMENTO OPERÁRIO NA DITADURA MILITAR

Devido ao Golpe Civil Militar, as propostas de reformas de base sequer foram votadas no Congresso, e João Goulart foi destituído do poder. Devido aos aparatos de repressão, especialmente o Ato Institucional nº5 de 1968, as greves trabalhistas deixaram de ocorrer no Brasil. Elas só voltaram a ser realizadas no final do Regime, já no período de distensão política.

Em 1978, uma grande onda grevista paralisou as atividades de diversas fábricas na região do ABC paulista, que corresponde às cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano. Os patrões tiveram que negociar e prometeram atender algumas reivindicações dos trabalhadores. Mas, os acordos não foram cumpridos pelas empresas e, no ano seguinte, voltaram a ocorrer grandes greves que estimulou paralisações por todo o país.

Em 1980, quando teve início outra greve no ABC paulista, o governador do estado, Paulo Maluf, enviou dez mil policiais a São Bernardo que, com o apoio do Exército, reprimiram o movimento. Os líderes foram presos e mantidos incomunicáveis com os demais operários. Entre os detidos, estava o ex-presidente da República Luís Inácio da Silva, que, na época, era presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

Os militares acreditavam que, sem os líderes, a greve recuaria. Porém, mais de cem mil trabalhadores se reuniram numa praça, em frente à igreja matriz de São Bernardo, para mostrar que continuavam de braços cruzados. Não conseguindo conter o movimento, as tropas do Exército deixaram a Cidade. O episódio foi um grande reflexo do quanto o Governo Militar estava enfraquecido e prestes a chegar ao fim.

OS DIREITOS TRABALHISTAS HOJE

Atualmente, somos regidos pela Constituição de 1988, elaborada, debatida e promulgada após o fim do Regime Civil Militar. A liberdade de associação, realização de greves e formação de sindicatos autônomos voltaram a ser garantidos por lei. Contudo, as greves em serviços essenciais (hospitais, transportes, energia elétrica) devem ser anunciadas com antecedência, e os grevistas precisam manter um funcionamento mínimo.

Além disso, foram regulamentados novos direitos trabalhistas. A jornada de trabalho passou a ser de, no máximo, 44 horas semanais. No caso de horas extras, o trabalhador deve receber 50% a mais do que a hora normal de serviço. O trabalho infantil foi proibido, e o trabalhador rural passou a ter os mesmos direitos que o trabalhador urbano, incluindo carteira assinada, 13º salário, férias remuneradas e aposentadoria.

Em 2017, o Congresso aprovou uma reforma nos direitos trabalhistas, lei nº 13.467. Ela alterou muitos pontos na legislação, abrindo maiores possibilidades de negociação entre patrões e empregados quanto ao cumprimento dos direitos. As férias anuais de trinta dias, por exemplo, passaram a poder ser fracionadas em até três períodos. Com a reforma, o trabalho remoto (home office) passou a ser regulamentado. O Governo Federal, na época, afirmou que as alterações eram necessárias para flexibilizar e modernizar as relações trabalhistas. Já os sindicatos, em geral, defenderam que a reforma trouxe a perda de direitos aos trabalhadores.

INDICAÇÃO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES



History Channel - Gigantes do Brasil

[CLIQUE AQUI](#)



*Filme Lula - O Filho do Brasil
(Fábio Barreto, 2009)*



**VISITE NOSSO SITE
E SIGA NOSSAS REDES**

